
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO o inciso V, artigo 14, da Lei Complementar Municipal nº 829, de 28 de dezembro de 2009, alterado e incluído pela Lei Complementar Municipal nº 1.296, de 06 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Efetuar a **PROMOÇÃO** (mudança de nível) do servidor **ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o nº 055.081.094-39, matrícula nº 1.402, para o cargo de Contador Municipal- Nível IV.

Parágrafo único. Ao salário do servidor mencionado no *caput* deste artigo, ficam acrescentados 10% (dez por cento) do salário do Contador do Município do nível imediatamente inferior, na forma prevista no parágrafo único, do art.15, da Lei Complementar Municipal nº 1.296, de 06 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2023, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 10 de abril de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:E85187F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2023. Edição 3009
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>